



DIRETRIZ DO COMANDO GERAL N. 34/2017

FORMATURA DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS 2017.2)

REFERÊNCIAS:

- *Planejamento Estratégico 2012-2022;*
- *Plano de Gestão 2017.*

1. FINALIDADE:

Regular as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Corporação para o planejamento e execução da formatura do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS 2017.2).

2. DATA/HORA/LOCAL:

EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
Formatura Militar	2/06/2017 (sexta-feira)		Conforme Plano de Ação

3. OBJETIVO GERAL:

Definir os responsáveis e os setores da Corporação que disponibilizarão apoio de pessoal/material durante a realização da solenidade.

4. COORDENAÇÃO GERAL:

Comando da Academia e Ensino Bombeiro Militar – CAEBM.

5. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO GERAL:

- 5.1. Elaborar Plano de Ação (PA) de acordo com esta DCG e encaminhá-lo ao Subcomandante Geral até o dia 29/05/2017 (segunda-feira);
- 5.2. Prever no PA, conforme a necessidade, o emprego de efetivo, materiais e viaturas a serem empregados no apoio à solenidade;
- 5.3. Elaborar os convites da solenidade e informar ao Comando Geral e à BM/5 as autoridades convidadas;
- 5.4. Propor o roteiro da solenidade ao Comando Geral;
- 5.5. Escalar o mestre de cerimônia;

5.6. Escalar a Banda de Música para participar da solenidade e treinamento (caso houver);

5.7. Providenciar os recursos necessários para a execução do cerimonial pela BM/5;

5.8. Apoiar a BM/5 no cerimonial do evento.

6. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO:

6.1. Uniforme:

6.1.1. Formandos: Conforme PA;

6.1.2. Militares convidados e convocados: Conforme PA.

6.1.3. Civis: Conforme PA.

6.2. Caberá ao 1º CRBM:

Envidar esforços no apoio à solenidade em questão, por meio das OBMs subordinadas, disponibilizando efetivo, viaturas e materiais, previstos no PA.

6.3. Caberá à BM/5:

6.3.1. Capturar imagens da solenidade e divulgá-la no *site* da Corporação;

6.3.2. Realizar o cerimonial do evento com o apoio do CAEBM;

6.3.3. Convidar autoridades conforme orientação do Comando Geral.

6.4. Caberá ao CEMAN:

Providenciar os meios de comunicação (rádio HT) necessários à execução da missão, previsto no PA.

6.5. Caberá à Chefia de Gabinete:

Providenciar a convocação de militares para prestigiarem o evento conforme orientação do Comando Geral.

7. PRESCRIÇÃO DIVERSA:

Os casos omissos serão solucionados pelo Subcomandante Geral.

8. DIFUSÃO:

8.1. Providências: 1º CRBM, CAEBM, BM/5, CEMAN e Chefia de Gabinete.

8.2. Conhecimento: Todo CBMGO.

Goiânia-GO, 19 de maio de 2017.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral